GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341-0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

TERMO ADITIVO nº 059/25 de 25/08/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 013/25.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JULIO CÉZAR FABRIS**, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A empresa **ENEIAS CADORI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.383.691/0001-43, com endereço na Av. Darci Sarmanho Vargas Centro, Faxinal dos Guedes/SC, Cep: 89.694-000 neste ato representada por seu representante legal, **ENEIAS CADORI,** titular do CPF n° 042.xxx.xxx-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal Nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de continuidade de aquisição de materiais para as demandas do município;
Considerando, ser vantajoso para a administração;

RESOLVEM, aditar o Processo Administrativo nº 001/2025, Modalidade de Concorrência de Preços: 001/2025 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado em 1.510,38 (Um mil quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), o contrato supracitado, para reprogramação financeira do contrato citado, com finalidade de ajuste orçamentário nos seguintes itens, conforme segue:

ITEM LICITAÇÃO	ITEM PROJETO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ADITIVO	
			UNITÁRIO	TOTAL R$
4	4.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*	0,96	233,92
37	4.2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESPESSURA DE 6CM	1,34	1.276,46
				1.510,38

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 25 de agosto de 2025.

Karliane

GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341-0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

ENEIAS CADORI LTDA:26383691000143 0143

Assinado de forma digital por ENEIAS CADORI LTDA:26383691000143
Dados: 2025.08.25 20:29:21 -03'00'

JULIO CÉZAR FABRIS
Prefeito Municipal, em exercício

ENEIAS CADORI
Pelo contratado

Fiscal designado para este aditivo.

KATIANE PROVENSI BORTOLINI: Katiane Provensi Bortolini Pinheiro

Testemunhas:

NOME: Andrei Cadu Ferronatto	**NOME:**
CPF:	**CPF:**
ASSINATURA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MATRICULA 957/2	**ASSINATURA** Patricia Beker Roldo Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matrícula 847/01

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B

PUBLICADO NO DOM/SC
(Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina)
Em 26/08/25